

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA

Nº. 02/2017

SUMULA: ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 06/2017, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS PELO INCISO V DO ARTIGO 180 DO REGIMENTO INTERNO, PROPÕE A SEGUINTE EMENDA AO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº. 06/2017.

Artigo 1º - Altera o Artigo 1º do Projeto de Lei nº 06/2017 com a seguinte redação:

Artigo 1º - Fica instituído da data de 18 de JULHO de todos os anos para a comemoração das festividades de Aniversário do Município de Nova Santa Helena. MT.

Artigo 2º - Esta emenda entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 29 de setembro de 2017.

EDIVAN DE JESUS DA SILVA
Presidente

JORGE DA CUNHA
Vice-Presidente

RAUL BATISTELLO
1º Secretário

CLEYTON JOSÉ ZANATTA.
2º Secretário

LUIZ CARLOS PELISSARI
Vereador

ROBERTO R. DA SILVA
Vereador

JOSÉ MAURICIO CARRARA
Vereador

JOÃO BATISTA ROMÃO
Vereador

VALDIR BRAS DE MORAES
Vereador